Assinado por: IVANGER BARRETO CAMIN:26691137884 (26691137884)
Data: 04/11/2026 15:58:12

Diário Oficial
Município de FLOREAL

Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº 1168 Página

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PODER LEGISLATIVO 2
ATOS OFICIAIS 2

Diário Oficial
Município de FLOREAL
Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº 1168 Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 2 TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2025

Município de Floreal
Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2025 – DISPENSA Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 009/2025
Contratante: MUNICIPIO DE FLOREAL
Contratado: ARLETE TONETO DE MORAES PAVANELI 33584759803, CNPJ sob o nº 36.107.974/0001-16
Objeto: - Prorrogação do prazo contratual.
Valor: R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) total.
Vigência: de 02/12/2026 a 02/11/2027.
Data da assinatura: 04/11/2026. RAUL SCALON – Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Floreal
Rua Procópio Davidoff, 146 – Centro Cep. 15320-011 – FLOREAL-SP
Fone: (0xx17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br
C.N.P.J. Nº 59.854.885/0001-39
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO

A **Câmara Municipal de Floreal-SP**, através do seu Presidente e nos termos do Artigo 240 e seus Parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal, combinado com o artigo 48, da Lei Complementar Nº. 101, de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que se encontra na Secretaria da Câmara Municipal de Floreal-SP, para fins de apreciação e deliberação, o **TC 003972.989.24-8**, com os Anexos Acessórios, bem como o respectivo Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, relativo às Contas do Exercício de 2.024, dos Órgãos de Governo do Município de Floreal-SP, ficando a disposição do (a) Senhores (a) Vereadores (a) da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, onde a referida Comissão tem o prazo regimental de trinta (30) dias para emitir o devido Parecer.

Câmara Municipal de Floreal-SP, 04 de Novembro de 2.026.

ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL-SP